



PROCESSO
23222.000790/2023-19

Cadastrado em 28/03/2023



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

TERMO DE ABERTURA Nº 257/2023 - RPBGLICON (11.04.02.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 28 de Março de 2023

TERMO DE ABERTURA

De ordem do Diretor Geral, abro nesta data, este processo que tem como finalidade a contratação de serviço de manutenção em fogão industrial com fornecimento de peças.

Francis Vieira Bernardino

Siape1672374

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 14:14)

FRANCIS VIEIRA BERNARDINO
GERENTE

Matrícula: 1672374

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 257, ano: 2023, tipo: **TERMO DE ABERTURA**, data de emissão: 28/03/2023 e o código de verificação: b4b5e5d777

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
RPB-COORD. GERAL DE ASSISTEN. ESTUDANTIL	cgae. riopomba@ifsudestemg. edu.br	11040404
RPB-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJA	dap. riopomba@ifsudestemg. edu.br	110402
RPB-DIRETORIA DE ENSINO	dde. riopomba@ifsudestemg. edu.br	110404

Observação:

[illegible]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

TERMO DE ABERTURA Nº 249/2023 - RPBDAP (11.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 27 de Março de 2023

TERMO DE ABERTURA

Abro, nesta data, este processo, que como finalidade a contratação de serviços de manutenção de fogão industrial com fornecimento de peças.

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 07:16)

FABIANO TEIXEIRA

DIRETOR

Matrícula: 1451018

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **249**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE ABERTURA**, data de emissão: **27/03/2023** e o código de verificação: **8fc2a71e11**

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS Campus Rio Pomba	GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS RIO POMBA	
---	--	---

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA		
SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR	
RPB-COORD.GER.DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	cgae.riopomba	@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	E-MAIL DO SERVIDOR	
FAGNER JOSÉ DE CARVALHO LOURENÇO	fagner.lourenco	@ifsudestemg.edu.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços de manutenção em fogão industrial com fornecimento de peças

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O equipamento está com vazamento de gás.

3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A aquisição está cadastrada no PAC.

4. ITENS A SEREM CONTRATADOS

Item da Planilha	Descrição resumida	Quantidade
01	Serviço de manutenção no fogão industrial (substituição de peças, limpezas e regulagens)	01
02	Queimador duplo	10
03	Queimador Simples	02
04	Registro industrial 2º estágio	05
05	Conexões	20
06	Torneira de Gás	18
07	Lã de vidro para painelão de arroz	5
08	Regulador de Gás 1º estágio	1
09	Mangotes	2

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR	
Márcia Peluso	Marcia.peluso	@ifsudestemg.edu.br

6. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Campus	Endereço
IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba	Setor de Alimentação e Nutrição (Refeitório) Av. José Sebastião da Paixão, s/n. Tel: (32)3571-5700 CEP: 36180-000

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CIÊNCIA DA DIRETORIA

FAGNER JOSÉ DE CARVALHO LOURENÇO
COORD.GER.DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PAULA REIS DE MIRANDA
DIRETORA DE ENSINO

Problemas com vazamentos de gás na cozinha do refeitório do campus

No dia 02 de março de 2023 por volta das 10:00 da manhã a transmissão de gás do refeitório do campus foi interrompida devido a um regulador de pressão de 1º estágio ter bloqueado. Este fato nos ascendeu um alerta vermelho devido ao risco de vazamento de gás e ainda a possibilidade de não termos condições de finalizar o almoço que seria servido poucos minutos depois. Para finalizar o almoço foi utilizado fogões de pequeno porte, de dois queimadores, com botijão de gás ao lado dentro da cozinha, o que foi também um risco. Chamamos um profissional para verificar o problema e fazer um orçamento para reparo. Ele informou que a válvula de segurança de primeiro estágio que está instalada não é a adequada para o local, verificou que a válvula de segurança de 2º estágio que fica dentro da cozinha e constatou que as mesmas estão com data de validade expirada. Constatou também que os queimadores do fogão industrial principal, com 12 trempes, estão todos comprometidos, pois estão empenados e devido a isso estão todos com as chamas irregulares, o técnico disse que para solucionar será preciso trocá-las. Foi detectado também que as torneiras de gás do fogão industrial estão com vazamento o que é um grande risco sobretudo de explosão. Ainda podemos verificar que com a falta de regulação do fluxo de gás temos problemas nas chamas dos panelões de cocção de arroz e feijão, o que atrasa muito o trabalho. Foi detectado também mangueira de gás que precisará ser substituída. Ainda no painelão de arroz constatou-se que ela está sem uma manta que é de fibra de vidro que precisa ser recolocada pois está queimando a panela de forma irregular e devido a esta trabalhar com pressão de vapor traz também um grande risco para todos que trabalhando no ambiente.

Segue abaixo fotos dos problemas relatados acima:

Rio Pomba/MG

23/03/2023

Documento assinado digitalmente
 FAGNER JOSE DE CARVALHO LOURENCO
 Data: 23/03/2023 11:42:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fagner José de Carvalho Lourenço
 Coordenador Geral de Assistência Estudantil

]

Válvula de 2/ estágio com data de vencimento expirada:



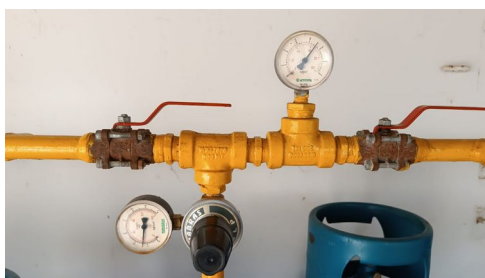
Registros com vazamento de gás:



Queimadores com chamas altas, além da capacidade do fogão e irregulares:



Válvula de 1º estágio que travou e interrompeu a passagem de gás, e é inadequada para o sistema utilizado.





Fabiano Teixeira <fabiano.teixeira@ifsudestemg.edu.br>

Orçamento 1 manutenção de fogões

Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Campus Rio Pomba

22 de março de 2023 às 09:10

<cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>

Para: DAP - Campus Rio Pomba <dap.riopomba@ifsudestemg.edu.br>, Fabiano Teixeira <fabiano.teixeira@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Fabiano.

Segue o orçamento que consegui até o momento.

Assim que as outras empresas me enviarem te repasso.

Caso precise de mais informações me fale por favor.

Atenciosamente,

Fagner Lourenço

Coordenação Geral de Assistência Estudantil**E-mail** <cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>**Telefone** - (32) 3571-5487**WhatsApp** - (32) 9.8486-4888

2 anexos

**1 - Orçamenro - Help Fogões.pdf**
257K**1 - Email - Orçamento Help Fogões - Pedido de orçamento peças e mão de obra cozinha industrial.pdf**
154K



Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Campus Rio Pomba
<cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>

Pedido de orçamento peças e mão de obra cozinha industrial

3 mensagens

Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Campus Rio Pomba
<cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>
Para: helpfogos15@gmail.com

22 de março de 2023
às 07:15

Prezados, bom dia!

Solicito por gentileza que nos envie por email orçamento de peças como queimadores para fogão industrial 12 queimadores sendo 2 simples e 10 duplos, 18 torneiras para fogão industrial de baixa pressão, mangueira para fogão industrial, válvula reguladora de primeiro estágio, 5 válvulas de segundo estágio para linha de transmissão de gás, regulador de 1º estágio, lã de vidro para panela de arroz industrial e mão de obra para manutenção de fogão e linha de gás. Caso haja mais peças peça que seja inserido no orçamento de acordo com a verificação de um técnico que fez a visita in loco no refeitório do campus no dia 16/03/2023.

Segue anexo formulário como modelo para envio do orçamento, contendo a descrição dos itens.

Peço que assim que possível me enviem em resposta a este email o formulário de orçamento devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo responsável legal pela empresa.

Desde já agradeço.

Respeitosamente,

Fagner José de Carvalho Lourenço
Coordenação Geral de Assistência Estudantil
E-mail <cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>
Telefone - (32) 3571-5487
WhatsApp - (32) 9.8486-4888



FORMULÁRIO PARA ORÇAMENTO MANUTENÇÃO REDE DE GÁS.doc

35K

Sonia Dias <helpfogos15@gmail.com>

22 de março de 2023 às 08:45

Para: Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Campus Rio Pomba <cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>

Bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



campus.pdf

257K

Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Campus Rio Pomba
<cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>
Para: Sonia Dias <helpfogos15@gmail.com>

22 de março de 2023 às
08:57

Prezados, bom dia.

Agradeço pelo envio do orçamento.

At.te,

Fagner

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO

Interessado: Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba
End.: Av. Dr. José Sebastião da Paixão, S/N, Lindo Vale, Rio Pomba-MG CEP 36180-000

CNPJ: 10.723.648/0002-20
Tel: (32) 3571-5400

Razão Social: Help Fogões Ltda
CNPJ: 00976327000101 Inscrição Estadual: 6999559810020
Endereço: Rua Camilo dos Santos 46 Centro
Telefone: 32 3532 4638
E-mail: helpfogoes15@gmail.com

Descrição Peça/serviços	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Qtde.	Valor Total (R\$)
Queimador duplo para fogão industrial	UN	195,00	10	1.950,00
Queimador simples para fogão industrial	UN	148,00	2	296,00
Registro industrial 2º estágio	UN	245,00	5	1.225,00
Conexões	UN	27,50	20	550,00
Torneira de gás para fogão industrial	UN	65,00	18	1.170,00
Lã de vidro para painelão de arroz	UN	35,00	5	175,00
Regulador de gás 1º estágio	UN	950,00	1	950,00
Mangotes para fogão industrial	UN	215,00	2	430,00
Mão de obra para execução de substituição das peças citadas, limpeza e regulagens necessárias.			1	4.300,00
Valor Total do Orçamento:				11.046,00

Validade da Proposta: 30 dias.

Prazo para Entrega: 30 dias.

Data: 22/03/2023

Goniva Lias
Assinatura do Representante Legal e Carimbo da Empresa

00976327/0001-01

Help Fogões Ltda.

Rua Camilo dos Santos, 46 - Centro

CEP 36500-000

Ubatuba - MG

Orçamento 1 manutenção de fogões

Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Campus Rio Pomba

<cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>

Para: fabiano.teixeira@ifsudestemg.edu.br

23 de março de 2023 às

11:45

Bom dia Fabiano segue orçamento 2 e a justificativa dos serviços.

Estou aguardando o 3º orçamento

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



2 - Orçamento - Refrigera.jpg

509K



Justificativa_e_apontamento_dos_probleas_detectados_assinado.pdf

573K



2 - Email - Orçamento Refrigera - Pedido de orçamento peças e mão de obra cozinha industrial.pdf

269K



Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Campus Rio Pomba
<cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>

Pedido de orçamento peças e mão de obra cozinha industrial

5 mensagens

Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Campus Rio Pomba

22 de março de 2023

<cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>

às 09:13

Para: contato@pizzioloarcondiconado.com.br

Prezados, bom dia!

Solicito por gentileza que nos envie por email orçamento de peças como queimadores para fogão industrial 12 queimadores sendo 2 simples e 10 duplos, 18 torneiras para fogão industrial de baixa pressão, mangueira para fogão industrial, válvula reguladora de primeiro estágio, 5 válvulas de segundo estágio para linha de transmissão de gás, regulador de 1º estágio, lâ de vidro para panela de arroz industrial e mão de obra para manutenção de fogão e linha de gás. Caso haja mais peças peça que seja inserido no orçamento de acordo com a verificação de um técnico que fez a visita in loco no refeitório do campus no dia 16/03/2023.

Segue anexo formulário como modelo para envio do orçamento, contendo a descrição dos itens.

Peço que assim que possível me enviem em resposta a este email o formulário de orçamento devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo responsável legal pela empresa.

Desde já agradeço.

Respeitosamente,

Fagner José de Carvalho Lourenço

Coordenação Geral de Assistência Estudantil

E-mail <cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>

Telefone - (32) 3571-5487

WhatsApp - (32) 9.8486-4888



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
Rio Pomba



FORMULÁRIO PARA ORÇAMENTO MANUTENÇÃO REDE DE GÁS.doc

35K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

22 de março de 2023 às 09:14

Para: cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **contato@pizzioloarcondiconado.com.br** porque o domínio pizzioloarcondiconado.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [pizzioloarcondicionado.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) responded with code NXDOMAIN
Domain name not found: [pizzioloarcondicionado.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; contato@pizzioloarcondicionado.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [pizzioloarcondicionado.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: [pizzioloarcondicionado.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Wed, 22 Mar 2023 05:14:00 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Campus Rio Pomba"

<cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>

To: contato@pizzioloarcondicionado.com.br

Cc:

Bcc:

Date: Wed, 22 Mar 2023 09:13:49 -0300

Subject: Pedido de orçamento peças e mão de obra cozinha industrial

----- Message truncated -----

Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Campus Rio Pomba

<cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>

Para: contato@pizzioloarcondicionado.com.br

22 de março de 2023 às 19:22

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@storagemail18-farm28.uni5.net>

Para: cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br

22 de março de 2023 às 19:22

This is the mail system at host storagemail18-farm28.uni5.net.

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<pim@pizzioloarcondicionado.com.br> (expanded from
<contato@pizzioloarcondicionado.com.br>): host
storagemail18-farm28.uni5.net[private/dovecot-lmtp] said: 552 5.2.2
<pim@pizzioloarcondicionado.com.br> Esta conta excedeu a quota maxima permitida (in reply to end of DATA command)

Final-Recipient: rfc822; pim@pizzioloarcondicionado.com.br

Original-Recipient: rfc822;contato@pizzioloarcondicionado.com.br

Action: failed

Status: 5.2.2

Remote-MTA: dns; storagemail18-farm28.uni5.net

Diagnostic-Code: smtp; 552 5.2.2 <pim@pizzioloarcondicionado.com.br> Esta conta excedeu a quota maxima permitida

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Campus Rio Pomba"
<cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>
To: contato@pizziooarcondicionado.com.br
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 22 Mar 2023 19:22:17 -0300
Subject: Re: Pedido de orçamento peças e mão de obra cozinha industrial

Em qua., 22 de mar. de 2023 09:13, Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Campus Rio Pomba
<cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Solicito por gentileza que nos envie por email orçamento de peças como queimadores para fogão industrial 12 queimadores sendo 2 simples e 10 duplos, 18 torneiras para fogão industrial de baixa pressão, mangueira para fogão industrial, válvula reguladora de primeiro estágio, 5 válvulas de segundo estágio para linha de transmissão de gás, regulador de 1º estágio, lâ de vidro para panela de arroz industrial e mão de obra para manutenção de fogão e linha de gás. Caso haja mais peças peço que seja inserido no orçamento de acordo com a verificação de um técnico que fez a visita in loco no refeitório do campus no dia 16/03/2023.

Segue anexo formulário como modelo para envio do orçamento, contendo a descrição dos itens.

Peço que assim que possível me enviem em resposta a este email o formulário de orçamento devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo responsável legal pela empresa.

Desde já agradeço.

Respeitosamente,

Fagner José de Carvalho Lourenço
Coordenação Geral de Assistência Estudantil
E-mail <cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>
Telefone - (32) 3571-5487
WhatsApp - (32) 9.8486-4888



Anamares Pizziole <contato@pizziooarcondicionado.com.br>

23 de março de 2023 às 08:56

Para: Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Campus Rio Pomba <cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>

Bom dia!

Segue orçamento em anexo...

Att...

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Imagem (396).jpg
509K

ORÇAMENTO

Interessado: Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba CNPJ: 10.723.648/0002-20
 End.: Av. Dr. José Sebastião da Paixão, S/N, Lindo Vale, Rio Pomba-MG CEP 36180-000 Tel: (32) 3571-5400

Razão Social: Refriger Com. Eletrodomesticos Ltda
 CNPJ: 08.263.943/0001-19 Inscrição Estadual: _____
 Endereço: Rua José Gomes Braga, 92 - Bairro Boa Vista
 Telefone: 3532.2704
 E-mail: contato@pizzariacondicionado.com.br

Descrição Peça/serviços	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Qtde.	Valor Total (R\$)
Queimador duplo para fogão industrial	UN	198.00	10	1.980.00
Queimador simples para fogão industrial	UN	149.00	2	298.00
Registro industrial 2º estágio	UN	255.00	5	1.275.00
Conexões	UN	30.00	20	600.00
Torneira de gás para fogão industrial	UN	67.00	18	1.206.00
Lã de vidro para painel de arroz	UN	35.00	5	175.00
Regulador de gás 1º estágio	UN	960.00	1	960.00
Mangotes para fogão industrial	UN	220.00	2	440.00
Mão de obra para execução de substituição das peças citadas, limpeza e regulagens necessárias.			1	4.800.00
Valor Total do Orçamento:				11.734.00

Validade da Proposta: 30 dias.

Prazo para Entrega: 45 dias.

Data: 23/03/23

Pizzaria
 Assinatura do Representante Legal e Carimbo da Empresa
 08.263.943/0001-19
 REFRIGERE COMÉRCIO DE
 ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 R. José Gomes Braga, 92 - B. Boa Vista
 CEP 36501-000 - Ubá - MG

Pedido de orçamento peças e mão de obra cozinha industrial

3 mensagens

Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Campus Rio Pomba

22 de março de 2023

<cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>

às 07:20

Para: "miltec6@gmail.com" <miltec6@gmail.com>

Cc: "miltec6@gmail.com" <miltec6@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Solicito por gentileza que nos envie por email orçamento de peças como queimadores para fogão industrial 12 queimadores sendo 2 simples e 10 duplos, 18 torneiras para fogão industrial de baixa pressão, mangueira para fogão industrial, válvula reguladora de primeiro estágio, 5 válvulas de segundo estágio para linha de transmissão de gás, regulador de 1º estágio, lâ de vidro para panela de arroz industrial e mão de obra para manutenção de fogão e linha de gás. Caso haja mais peças peço que seja inserido no orçamento de acordo com a verificação de um técnico que fez a visita in loco no refeitório do campus no dia 16/03/2023.

Segue anexo formulário como modelo para envio do orçamento, contendo a descrição dos itens.

Peço que assim que possível me enviem em resposta a este email o formulário de orçamento devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo responsável legal pela empresa.

Desde já agradeço.

Respeitosamente,

Fagner José de Carvalho Lourenço

Coordenação Geral de Assistência Estudantil

E-mail <cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>

Telefone - (32) 3571-5487

WhatsApp - (32) 9.8486-4888



FORMULÁRIO PARA ORÇAMENTO MANUTENÇÃO REDE DE GÁS.doc

35K

ernane carneiro <miltec6@gmail.com>

23 de março de 2023 às 17:19

Para: Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Campus Rio Pomba <cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>

BOA TARDE

SEGUE O ORÇAMENTO SOLICITADO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



001.jpg
675K

Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Campus Rio Pomba

24 de março de 2023 às

<cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br>

07:08

Para: ernane carneiro <miltec6@gmail.com>

Bom dia.

Agradeço pelo envio do orçamento.

At.te,

Fagner

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO

Interessado: Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba
 End.: Av. Dr. José Sebastião da Paixão, S/N, Lindo Vale, Rio Pomba-MG CEP 36180-000 CNPJ: 10.723.648/0002-20
 Tel: (32) 3571-5400

Razão Social: ERMADE CARNEIRO DA SILVA JUNIOR LTDA
 CNPJ: 71.437.628/0001-05 Inscrição Estadual: 780.8687
 Endereço: TRU SOUZA LIMA
 Telefone: 32 3551.2350
 E-mail: MILTEC6@GMAIL.COM

Descrição Peça/serviços	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Qtde.	Valor Total (R\$)
Queimador duplo para fogão industrial	UN	205,00	10	2.050,00
Queimador simples para fogão industrial	UN	160,00	2	320,00
Registro industrial 2º estágio	UN	265,00	5	1.325,00
Conexões	UN	32,40	20	648,00
Torneira de gás para fogão industrial	UN	70,00	18	1.260,00
Lã de vidro para painel de arroz	UN	36,00	5	180,00
Regulador de gás 1º estágio	UN	980,00	1	980,00
Mangotes para fogão industrial	UN	225,00	2	450,00
Mão de obra para execução de substituição das peças citadas, limpeza e regulagens necessárias.			1	5.100,00
Valor Total do Orçamento:				12.313,00

Validade da Proposta: 30 dias.

Prazo para Entrega: 45 dias.

Data: _____

Assinatura do Representante Legal e Carimbo da Empresa

71.437.628/0001-05
ERMADE CARNEIRO
DA SILVA JUNIOR LTDA
 Rua Tru Souza Lima, 77 Centro
 CEP 36180-000 Lindo Vale do Rio Branco MG

JUSTIFICATIVAS DA PESQUISA DE PREÇO- IN 73/2020

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MG- CAMPUS RIO POMBA-MG

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

RPB-COORD.GER.DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Responsável pela Demanda:

FAGNER JOSÉ DE CARVALHO LOURENÇO

Matrícula/SIAPE:

1672713

E-mail:

fagner.lourenco@ifsudestemg.edu.br

Telefone:

(32)3571-5400

1. Objeto da Contratação:

Manutenção em fogão industrial com fornecimento de peças

2. Preços coletados :

Item: 01	Descrição: Mão de obra (substituição das peças, limpeza e regulagens)					
Unidade de Fornecimento: Unidade					Quantidade: 01	
Fornecedor	CNPJ:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Parâmetro Utilizado	Data	Marca
Help Fogões Lda	00.976.327 /0001-01	4.300,00	4.300,00	Menor Preço	22/03/23	Help
Refrigere Com . Eletr. Ltda	08.263.943 /0001-19	4.800,00	4.800,00	Menor Preço	23/03/23	Refrigere
Ernane Carneiro S Jr	71.437.628 /0001-05	5.100,00	5.100,00	Menor Preço	24/03/23	Ernane
Preços desconsiderados: <i>Não se aplica</i>						
Justificativa para ausência de três preços válidos: <i>Não se aplica</i>						
Valor Unitário Estimado: R\$ 4.300,00						
Valor Total Estimado: R\$ 4.300,00						
Metodologia Utilizada: <i>Menor Preço</i>						
Justificativas para metodologia utilizada: <i>Por se tratar de contratação direta.</i>						
Justificativa por não priorizar os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II da IN 73/2020: <i>Especificidade do serviço a ser contratado.</i>						

Item: 02	Queimador Duplo					
Unidade de Fornecimento: Unidade					Quantidade: 10	
Fornecedor	CNPJ:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Parâmetro Utilizado	Data	Marca
Help Fogões Lda	00.976.327 /0001-01	195,00	1.950,00	Menor Preço	22/03/23	Help
Refrigere Com . Eletr. Ltda	08.263.943	198,00	1.980,00	Menor Preço	23/03/23	Refrigere

	/0001-19					
Ernane Carneiro S Jr	71.437.628 /0001-05	205,00	2.050,00	Menor Preço	24/03/23	Ernane
Preços desconsiderados: <i>Não se aplica</i>						
Justificativa para ausência de três preços válidos: <i>Não se aplica</i>						
Valor Unitário Estimado: R\$ 195,00						
Valor Total Estimado: R\$ 1.950,00						
Metodologia Utilizada: <i>Menor Preço.</i>						
Justificativas para metodologia utilizada: <i>Por se tratar de contratação direta.</i>						
Justificativa por não priorizar os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II da IN 73/2020: <i>Especificidade do serviço a ser contratado.</i>						

Item: 03	Queimador simples					
Unidade de Fornecimento: Unidade					Quantidade: 2	
Fornecedor	CNPJ:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Parâmetro Utilizado	Data	Marca
Help Fogões Lda	00.976.327 /0001-01	148,00	296,00	Menor Preço	22/03/23	Help
Refrigere Com . Eletr. Ltda	08.263.943 /0001-19	149,00	298,00	Menor Preço	23/03/23	Refrigere
Ernane Carneiro S Jr	71.437.628 /0001-05	160,00	320,00	Menor Preço	24/03/23	Ernane
Preços desconsiderados: <i>Não se aplica</i>						
Justificativa para ausência de três preços válidos: <i>Não se aplica</i>						
Valor Unitário Estimado: R\$ 148,00						
Valor Total Estimado: R\$ 296,00						
Metodologia Utilizada: <i>Menor Preço</i>						
Justificativas para metodologia utilizada: <i>Por se tratar de contratação direta</i>						
Justificativa por não priorizar os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II da IN 73/2020: <i>Especificidade do serviço a ser contratado.</i>						

Item: 04	Registro Industrial 2º Estágio					
Unidade de Fornecimento: Unidade					Quantidade: 5	
Fornecedor	CNPJ:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Parâmetro Utilizado	Data	Marca
Help Fogões Lda	00.976.327 /0001-01	245,00	1.225,00	Menor Preço	22/03/23	Help
Refrigere Com . Eletr. Ltda	08.263.943 /0001-19	255,00	1.275,00	Menor Preço	23/03/23	Refrigere
Ernane Carneiro S Jr	71.437.628 /0001-05	265,00	1.325,00	Menor Preço	24/03/23	Ernane
Preços desconsiderados: <i>Não se aplica</i>						
Justificativa para ausência de três preços válidos: <i>Não se aplica</i>						
Valor Unitário Estimado: R\$ 245,00						
Valor Total Estimado: R\$ 1.225,00						

Metodologia Utilizada: <i>Menor Preço</i>
Justificativas para metodologia utilizada: <i>Por se tratar de contratação direta.</i>
Justificativa por não priorizar os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II da IN 73/2020: <i>Especificidade do serviço a ser contratado.</i>

Item: 05	Conexões					
Unidade de Fornecimento: Unidade					Quantidade: 20	
Fornecedor	CNPJ:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Parâmetro Utilizado	Data	Marca
Help Fogões Lda	00.976.327/0001-01	27,50	550,00	Menor Preço	22/03/23	Help
Refrigere Com . Eletr. Ltda	08.263.943/0001-19	30,00	600,00	Menor Preço	23/03/23	Refrigere
Ernane Carneiro S Jr	71.437.628/0001-05	32,40	648,00	Menor Preço	24/03/23	Ernane
Preços desconsiderados: <i>Não se aplica</i>						
Justificativa para ausência de três preços válidos: <i>Não se aplica</i>						
Valor Unitário Estimado: R\$ 27,00						
Valor Total Estimado: R\$ 550,00						
Metodologia Utilizada: <i>Menor Preço.</i>						
Justificativas para metodologia utilizada: <i>Por se tratar de contratação direta.</i>						
Justificativa por não priorizar os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II da IN 73/2020: <i>Especificidade do serviço a ser contratado.</i>						

Item: 06	Torneira de Gás					
Unidade de Fornecimento: Unidade					Quantidade: 18	
Fornecedor	CNPJ:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Parâmetro Utilizado	Data	Marca
Help Fogões Lda	00.976.327/0001-01	65,00	1.170,00	Menor Preço	22/03/23	Help
Refrigere Com . Eletr. Ltda	08.263.943/0001-19	67,00	1.206,00	Menor Preço	23/03/23	Refrigere
Ernane Carneiro S Jr	71.437.628/0001-05	70,00	1.260,00	Menor Preço	24/03/23	Ernane
Preços desconsiderados: <i>Não se aplica</i>						
Justificativa para ausência de três preços válidos: <i>Não se aplica</i>						
Valor Unitário Estimado: R\$ 65,00						
Valor Total Estimado: R\$ 1.170,00						
Metodologia Utilizada: <i>Menor Preço.</i>						
Justificativas para metodologia utilizada: <i>Por se tratar de contratação direta.</i>						
Justificativa por não priorizar os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II da IN 73/2020: <i>Especificidade do serviço a ser contratado.</i>						

Item: 07	Lã de vidro para painelão de arroz					
Unidade de Fornecimento: Unidade					Quantidade: 5	
Fornecedor	CNPJ:	Valor	Valor Total	Parâmetro	Data	Marca

		Unitário (R\$)	(R\$)	Utilizado		
Help Fogões Lda	00.976.327 /0001-01	35,00	175,00	Menor Preço	22/03/23	Help
Refrigere Com . Eletr. Ltda	08.263.943 /0001-19	35,00	175,00	Menor Preço	23/03/23	Refrigere
Ernane Carneiro S Jr	71.437.628 /0001-05	36,00	180,00	Menor Preço	24/03/23	Ernane

Preços desconsiderados: *Não se aplica*

Justificativa para ausência de três preços válidos: *Não se aplica*

Valor Unitário Estimado: R\$ 35,00

Valor Total Estimado: R\$ 175,00

Metodologia Utilizada: *Menor Preço.*

Justificativas para metodologia utilizada: *Por se tratar de contratação direta.*

Justificativa por não priorizar os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II da IN 73/2020: *Especificidade do serviço a ser contratado.*

Item: 08	Regulador de Gás – 1º Estágio					
Unidade de Fornecimento: Unidade					Quantidade: 01	
Fornecedor	CNPJ:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Parâmetro Utilizado	Data	Marca
Help Fogões Lda	00.976.327 /0001-01	950,00	950,00	Menor Preço	22/03/23	Help
Refrigere Com . Eletr. Ltda	08.263.943 /0001-19	960,00	960,00	Menor Preço	23/03/23	Refrigere
Ernane Carneiro S Jr	71.437.628 /0001-05	980,00	980,00	Menor Preço	22/03/23	Ernane
Preços desconsiderados: <i>Não se aplica</i>						
Justificativa para ausência de três preços válidos: <i>Não se aplica</i>						
Valor Unitário Estimado: R\$ 950,00						
Valor Total Estimado: R\$ 950,00						
Metodologia Utilizada: <i>Menor Preço</i>						
Justificativas para metodologia utilizada: <i>Por se tratar de contratação direta.</i>						
Justificativa por não priorizar os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II da IN 73/2020: <i>Especificidade do serviço a ser contratado.</i>						

Item: 09	Mangotes					
Unidade de Fornecimento: Unidade					Quantidade: 2	
Fornecedor	CNPJ:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Parâmetro Utilizado	Data	Marca
Help Fogões Lda	00.976.327 /0001-01	215,00	430,00	Menor Preço	22/03/23	Help
Refrigere Com . Eletr. Ltda	08.263.943 /0001-19	220,00	220,00	Menor Preço	23/03/23	Refrigere
Ernane Carneiro S Jr	71.437.628 /0001-05	225,00	225,00	Menor Preço	24/03/23	Ernane
Preços desconsiderados: <i>Não se aplica</i>						

Justificativa para ausência de três preços válidos: <i>Não se aplica</i>
Valor Unitário Estimado: R\$ 215,00
Valor Total Estimado: R\$ 430,00
Metodologia Utilizada: <i>Menor Preço</i>
Justificativas para metodologia utilizada: <i>Por se tratar de contratação direta.</i>
Justificativa por não priorizar os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II da IN 73/2020: <i>Especificidade do serviço a ser contratado.</i>

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A IN 73/2020

Por todo o exposto, declaro que a **pesquisa realizada está de acordo com a Instrução normativa nº 73/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.**

4. Responsabilidade pela Pesquisa de Preços:

Local e Data:	Rio Pomba, 27 de março de 2023
Servidor	FAGNER JOSÉ DE CARVALHO LOURENÇO
Assinatura:	ELETRÔNICA

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação
421	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	158123-152/2022
425	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	158123-190/2022
426	859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	158123-184/2022
438	632 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA	158123-220/2022
453	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	158123-79/2022
454	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	158123-79/2022
455	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	158123-79/2022
456	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	158123-79/2022
570	547 - SERVIÇO DE ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS	158123-151/2022
571	711 - SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIMENTO,SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES	158123-8/2023



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 23222.000696/2023-60

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. **Contratação de serviços de manutenção de fogão industrial com fornecimento de peças,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de manutenção no fogão industrial (substituição de peças, limpeza e regulagens)	3670	Serviço	01	4.300,00	4.300,00
2	Queimador duplo	408347	Unidade	10	195,00	1.950,00
3	Queimador Simples	408347	Unidade	02	148,00	296,00
4	Registro industrial 2º estágio	437563	Unidade	05	245,00	1.225,00
5	Conexões	297863	Unidade	20	27,50	550,00
6	Torneira de Gás	463669	Unidade	18	65,00	1.170,00
7	Lã de vidro para painelão de arroz	335364	Unidade	5	35,00	175,00
8	Regulador de Gás 1º estágio	239773	Unidade	1	950,00	950,00
9	Mangotes	234340	Unidade	2	215,00	430,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$. 11.046,00 (Onze mil e quarenta e seis reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1. Vazamento de gás no fogão industrial em funcionamento no refeitório, colocando em risco a segurança das pessoas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A única solução é a manutenção do equipamento com a substituição das peças defeituosas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. *O prazo de entrega dos serviços e dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.*

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.4. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.5. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

7.1. *O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.*

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.16. **Habilitação Jurídica:**

8.16.1. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.16.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.17. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

8.17.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- 8.17.2. *prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.*
- 8.17.3. *prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*
- 8.17.4. *declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;*
- 8.17.5. *prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.*
- 8.17.6. *prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
- 8.17.6.1. *O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.*

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

*Gestão/Unidade: 158412/26411
 Fonte de Recursos: 1000000000
 Programa de Trabalho: 170742
 Elemento de Despesa: 339030 / 339039
 Plano Interno: L20RLP0100N*

Rio Pomba, 27 de março de 2023.

FAGNER JOSÉ DE CARVALHO LOURENÇO
 COORD.GER.DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PAULA REIS DE MIRANDA
 DIRETORA DE ENSINO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DESPACHO Nº 1205/2023 - RPBDAF (11.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 28 de Março de 2023

DESPACHO

Considerando a existência de dotação orçamentária para arcar com a despesa;

Considerando a gravidade da situação;

Considerando que os valores se enquadram nos limites de dispensa de licitação;

Recomendo a realização da contratação direta, com prioridade.

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 08:00)

FABIANO TEIXEIRA

DIRETOR

Matrícula: 1451018

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1205**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **28/03/2023** e o código
de verificação: **5e9df6614a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DESPACHO Nº 1206/2023 - CAMPUSRP (11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 28 de Março de 2023

DESPACHO

Aprovo o Termo de Referência constante nos autos e declaro dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a urgência na contratação, autorizo o lançamento da dispensa eletrônica de licitação SEM DISPUTA.

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 09:41)

JOSE MANOEL MARTINS

DIREÇÃO GERAL

Matrícula: 1570618

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1206**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **28/03/2023** e o código de verificação: **904ec0435a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS**

DESPACHO FAVORÁVEL/DESFAVORÁVEL Nº 1383/2023 - RPBDAP (11.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 28 de Março de 2023

À Gerência de Licitações e Contratos para lançamento da dispensa eletrônica, sem disputa.

Solicito prioridade, haja vista o relato de vazamento de gás que coloca em risco às pessoas.

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 09:36)

FABIANO TEIXEIRA

Matrícula: 1451018

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1383**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO FAVORÁVEL/DESFAVORÁVEL**, data de emissão: **28/03/2023** e o código de verificação: **1ee2c10d01**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**Coordenação de Licitação e Contratos****Portaria RPB-COORDLIC/IFSUDMG nº 38, de 1 de fevereiro de 2023**

A Diretora-geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 546/2021, de 17-05-21, publicada no Diário Oficial da união de 18-05-21 e Competência Delegada pela Portaria nº. 19/2014 - Diário Oficial da União de 15-01-2014, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, para atuarem como agentes de contratação e pregoeiros, por prazo indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, os servidores abaixo relacionados no exercício de 2023, do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba.

Servidor(a)	SIAPE
Ana Paula de Oliveira Mendonça	167****
Francis Vieira Bernardino	167****
Nélio Germano de Paula	163****
Josilaine Maria Lima Guillarducci Caiafa	189****

Art. 2º – **DESIGNAR**, para compor Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação e Pregoeiros, por prazo indeterminado, permitida a revogação a qualquer tempo, os servidores abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE
Ana Paula de Oliveira Mendonça	167****
Francis Vieira Bernardino	167****
Nélio Germano de Paula	163****
Josilaine Maria Lima Guillarducci Caiafa	189****

JOSILAINE MARIA LIMA GUILARDUCCI CAIAFA

Documento assinado eletronicamente por JOSILAINE MARIA LIMA GUILARDUCCI CAIAFA, Chefe, em 01/02/2023,
às 09:02,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/165801>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELP FOGUES LTDA
CNPJ: 00.976.327/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:20 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **1C16.BDB1.51A3.9BE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **HELP FOGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **00.976.327/0001-01**

Certidão nº: **11435157/2023**

Expedição: **17/03/2023, às 14:15:03**

Validade: **13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.**

Certifica-se que **HELP FOGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.976.327/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.976.327/0001-01
Razão Social: HELP FOGUES LTDA
Endereço: RUA ANTENOR MACHADO 578 / CENTRO / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023

Certificação Número: 2023031500323788151400

Informação obtida em 17/03/2023 14:13:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2023 14:16:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HELP FOGUES LTDA**
CNPJ: **00.976.327/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ENALIC**

CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Portaria PGF n. 263, de 05 de maio de 2017, art. 10.

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Processo n: 23222.000790/2023-19

Volume (s): 01

Há processo (s) apensado (s)? () Não (x) Sim

Caso sim, identifiçá-lo (s):

Processo nº 23222.000762/2023-00

Interessado (s): RPB-COORD. GERAL DE ASSISTEN. ESTUDANTIL

R-B – DAP – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA

() **Aquisição** Solicitação nº:

(x) **Serviços** Solicitação de Serviço e Formalização de Demanda (às fls. _____)

MODALIDADE:

() Adesão SRP () Aditivo () Concorrência () Concurso () Consulta

() Convite () Leilão () Leilão () Pregão () Pregão com SRP

() RDC () Tomada de Preços

CONTRATAÇÃO DIRETA

(X) Dispensa Eletrônica () Inexigibilidade



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ENALIC**

TIPO:

() Menor Preço: (X) por item () por grupo () por item e grupo

() Melhor Técnica (x) Técnica e Preço

Descrição do objeto: Contratação de serviço de reforma em fogão industrial com fornecimento de peças.

Valor Estimado da contratação: **R\$ 11.046,00 (onze mil e quarenta e seis reais)**

CERTIFICO:

- ✓ Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço <http://www.agu.gov.br>;
- ✓ Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos da Portaria PGF n. 263, de 05 de maio de 2017; e
- ✓ Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*checklists*) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes (*caso seja necessário*).

DECLARO que:

() **Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.**

(x) Foram **incluídos** os trechos **negritados e sublinhados** na minuta de:

() *Edital* () *Contrato* (x) *Termo de Referência*

() *Outros:* _____

Pelos motivos a seguir expostos (especificar item incluído):



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ENALIC

A inclusão se faz necessária em virtude da especificidade do objeto a ser contratado. _____

() Foram **suprimidos** os trechos indicados pela expressão **(SUPRESSÃO)** na minuta de:

() *Edital* () *Contrato* () *Termo de Referência*

() *Outros:* _____

Pelos motivos a seguir expostos (especificar item suprimido):

Os itens suprimidos não se aplicam no caso o objeto a ser contratado. _____

() Foi **incluída cláusula específica** na minuta de:

() *Edital* () *Contrato* () *Termo de Referência*

() *Outros:* _____

Pelos motivos a seguir expostos (especificar cláusula):

Se faz necessária a inclusão do item 6.5.2 do edital. _____

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Rio Pomba, 28 de março de 2023.

FRANCIS VIEIRA BERNARDINO
 Gerência de Licitações e Contratos
 Assistente em Administração
 SIAPE 1672374



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº 26/2023 - RPBGLICON (11.04.02.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 28 de Março de 2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

DECLARO *dispensável* a licitação referente ao processo nº 23222.000790/2023-19, cujo objeto é a **contratação de serviço de manutenção em fogão industrial com fornecimento de peças**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A presente contratação direta, se justifica pelo fato de que, o benefício extraído de uma eventual realização de licitação, ser irrisório em relação ao custo da presente dispensa de licitação.

Além disso, há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e respectivas rubricas orçamentárias a serem informadas oportunamente pela **Coordenação Geral de Administração e Finanças**.

Considerando, ainda, a Orientação Normativa nº 69, de 13/09/2021 emitida pela AGU, publicada no D. O.U de 23/09/2021; Seção 01; Página 04, **AUTORIZO** imediatamente o lançamento da compra e solicito o encaminhamento do feito à CGAF - Coordenação Geral de Administração e Finanças para as devidas providências referentes à nota de empenho

Rio Pomba, 28 de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 16:24)

JOSE MANOEL MARTINS

DIREÇÃO GERAL

Matrícula: 1570618

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **28/03/2023** e o código de verificação: **9223928b9a**

Nº 504 - Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANA MARIA VICENTINO SILVA, matrícula SIAPE 143**** para o cargo de Substituta do Diretor de Extensão do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 505 - Art. 1º EXONERAR a servidora REGINA LÚCIA PELACHIM LIANDA, matrícula SIAPE 175****, do cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 506 - Art. 1º NOMEAR a servidora FABIANNE MAGALHÃES GIRARDIN PIMENTEL FURTADO, matrícula SIAPE 175****, para o cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 507 - Art. 1º EXONERAR o servidor LINDOLPHO VON BERG, matrícula SIAPE 175****, do cargo de Diretor de Administração do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-03, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 509 - Art. 1º DISPENSAR o servidor MARCO AURÉLIO DE PAULA, matrícula SIAPE 167****, do cargo de Substituto do Diretor de Administração do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-03, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 510 - Art. 1º NOMEAR a servidora NILCEMARA APARECIDA VIDAL, matrícula SIAPE 178****, para o cargo de Diretora de Administração do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-03, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 512 - Art. 1º DESIGNAR a servidora LÍGIA MARIA LIMA, matrícula SIAPE 159****, para o cargo de Substituta da Diretora de Administração do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-03, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 513 - Art. 1º EXONERAR a servidora LUCIANA MARIA VICENTINO SILVA, matrícula SIAPE 143****, do cargo de Coordenadora de Administração e Finanças do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 514 - Art. 1º DISPENSAR o servidor MAURÍCIO RENAULT GROSSI, matrícula SIAPE 104****, do cargo de Substituto da Coordenadora de Administração e Finanças do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 516 - Art. 1º NOMEAR a servidora LIGIA MARIA LIMA, matrícula SIAPE 159****, para o cargo de Coordenadora de Administração e Finanças do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 517 - Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA CLÁUDIA TURQUETTE MELO, matrícula SIAPE 177****, para o cargo de Substituta da Coordenadora de Administração e Finanças do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 519 - Art. 1º EXONERAR o servidor ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 186****, do cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-02, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 520 - Art. 1º DISPENSAR a servidora LÍVIA DIAS DE PAULA PORFÍRIO, matrícula SIAPE 167****, do cargo de Substituta do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-02, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 521 - Art. 1º DISPENSAR o servidor EDUARDO CALIANI JUNIOR, matrícula SIAPE 167****, do cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei na ausência da servidora LÍVIA DIAS DE PAULA PORFÍRIO, matrícula SIAPE 167****, código CD-02, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 523 - Art. 1º NOMEAR a servidora TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES, matrícula SIAPE 137****, para o cargo de Diretora-Geral do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-02, a partir de 19-05-2021, com mandato de quatro anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 524 - Art. 1º DESIGNAR o servidor TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 179****, para o cargo de Substituto da Diretora-Geral do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-02, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 526 - Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO CALIANI JUNIOR, matrícula SIAPE 167****, para exercer o cargo de Substituto da Diretora-Geral do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, na ausência do servidor Tiago André Carbonaro de Oliveira, matrícula SIAPE 179****, código CD-02, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 527 - Art. 1º EXONERAR o servidor AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO, matrícula SIAPE 213****, do cargo de Diretor de Ensino do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 528 - Art. 1º NOMEAR a servidora JULIANA BRITO DE SOUZA, matrícula SIAPE 197****, para o cargo de Diretora de Ensino do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 529 - Art. 1º EXONERAR a servidora JANAÍNA DE ASSIS RUFINO, matrícula SIAPE 227****, do cargo de Diretora de Extensão do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 530 - Art. 1º DISPENSAR o servidor JACKSON DE SOUZA VALE, matrícula SIAPE 105****, do cargo de Substituto da Diretora de Extensão do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 532 - Art. 1º DISPENSAR o servidor MAURÍCIO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE 178****, do cargo de Substituto da Diretora de Extensão do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, na ausência do servidor Jackson de Souza Vale, matrícula SIAPE 105****, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 533 - Art. 1º NOMEAR a servidora ISABEL CRISTINA ADÃO SCHIAVON, matrícula SIAPE 175****, para o cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 534 - Art. 1º DESIGNAR o servidor JACKSON DE SOUZA VALE, matrícula SIAPE 105****, para o cargo de Substituto da Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 535 - Art. 1º EXONERAR a servidora LÍVIA DIAS DE PAULA PORFÍRIO, matrícula SIAPE 167****, do cargo de Diretora de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 536 - Art. 1º DISPENSAR a servidora JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 189****, do cargo de Substituta da Diretora de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 537 - Art. 1º NOMEAR a servidora PRISCILA SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE 184****, para o cargo de Diretora de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 539 - Art. 1º DESIGNAR o servidor SAMUEL DE SOUZA RESENDE, matrícula SIAPE 232****, para o cargo de Substituto da Diretora de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG - campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 508 - Art. 1º EXONERAR o servidor SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 031****, do cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, código CD-02, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 511 - Art. 1º NOMEAR o servidor CLAUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA, matrícula SIAPE 178****, para o cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, código CD-02, a partir de 19-05-2021, com mandato de quatro anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 515 - Art. 1º DISPENSAR o servidor BENEDITO ZOMIRIO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 203****, do cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, código CD-02, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 518 - Art. 1º EXONERAR o servidor BENEDITO ZOMÍRIO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 203****, do cargo de Diretor de Ensino do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, código CD-03, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 522 - Art. 1º NOMEAR o servidor BENEDITO ZOMÍRIO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 203****, para o cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, código CD-02, a partir de 19-05-2021, com mandato de quatro anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 525 - Art. 1º DESIGNAR a servidora LÍVIA MENEGUITTE ÁVILA, matrícula SIAPE 175****, para o cargo de Substituta do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, código CD-02, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 531 - Art. 1º NOMEAR o servidor FERNANDO PAULO CANESCHI, matrícula SIAPE 181****, para o cargo de Diretor de Ensino do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, código CD-03, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 538 - Art. 1º EXONERAR o servidor MÁRCIO DE PAIVA DELGADO, matrícula SIAPE 291****, do cargo de Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 540 - Art. 1º NOMEAR a servidora LÍVIA MENEGUITTE ÁVILA, matrícula SIAPE 175****, para o cargo de Diretora de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 541 - Art. 1º EXONERAR o servidor JOSÉ GERALDO SOARES, matrícula SIAPE 182****, do cargo de Diretor-Geral pro tempore do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, código CD-02, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 542 - Art. 1º NOMEAR o servidor JOSÉ GERALDO SOARES, matrícula SIAPE 182****, para o cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, código CD-02, a partir de 19-05-2021, com mandato de quatro anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 543 - Art. 1º EXONERAR o servidor JOÃO BATISTA LÚCIO CORRÊA, matrícula SIAPE 157****, do cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, código CD-02, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 544 - Art. 1º DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO CAMPOLINA LAMAS, matrícula SIAPE 237****, do cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, código CD-02, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 545 - Art. 1º NOMEAR o servidor JOSÉ MANOEL MARTINS, matrícula SIAPE 157****, para o cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, código CD-02, a partir de 19-05-2021, com mandato de quatro anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 546 - Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSILAINE MARIA LIMA GUILARDUCCI CAIAFA, matrícula SIAPE 189****, para o cargo de Substituta do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, código CD-02, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 547 - Art. 1º EXONERAR a servidora CÍNTIA TOLEDO LIMA, matrícula SIAPE 233****, do cargo de Coordenadora de Gestão de Pessoas do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



Nº 585 - Art. 1º DISPENSAR o servidor JOÃO BATISTA LÚCIO CORRÊA, matrícula Siape 157****, do encargo de Ordenador de Despesas do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 586 - Art. 1º NOMEAR o servidor ALESSANDRO DEL DUCCA TEIXEIRA, matrícula Siape 164****, para o cargo de Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 587 - Art. 1º DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO CAMPOLINA LAMAS, matrícula Siape 237****, do encargo de Substituto do Ordenador de Despesas do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 588 - Art. 1º DISPENSAR a servidora WANDRÉIA DE PAULA LIMA, matrícula Siape 110****, do encargo de Substituta do Ordenador de Despesas do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 589 - Art. 1º DESIGNAR a servidora MARITZA DESSUPOIO DE ABREU, matrícula Siape 214****, para o cargo de Substituta do Procurador Institucional deste Instituto Federal, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 590 - Art. 1º DISPENSAR a servidora MÁRCIA PELUSO, matrícula Siape 105****, do encargo de Gestora Financeira do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 591 - Art. 1º DISPENSAR o servidor JOSÉ MÁRCIO DE CARVALHO, matrícula Siape 103****, do encargo de Substituto da Gestora Financeira do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 592 - Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ MANOEL MARTINS, matrícula Siape 157****, para o encargo de Ordenador de Despesas do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 593 - Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSILAINE MARIA LIMA GUILARDUCCI CAIAFA, matrícula Siape 189****, para o encargo de Substituta do Ordenador de Despesas do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 594 - Art. 1º DESIGNAR o servidor FABIANO TEIXEIRA, matrícula Siape 145****, para o encargo de Gestor Financeiro do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 595 - Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCIS VIEIRA BERNARDINO, matrícula Siape 167****, para o encargo de Substituto do Gestor Financeiro do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2021 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 4
Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União

ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021(*)

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I, X, XI, XIII, e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve expedir a presente Orientação Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Referência: art. 5º, art. 53, §§ 3º, 4º e 5º, art. 72, inciso III, e art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Parecer nº 00009/2021/CNLCA/CGU/AGU; Despacho nº 475/2021/DECOR/CGU/AGU, Despacho nº 598/2021/GAB/CGU/AGU.

BRUNO BIANCO LEAL

Republicada por ter saído no DOU Nº 175, de 15/09/2021, Seção 1, pág. 2, com incorreção relativamente ao original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.